



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
NORMAS COMPLEMENTARES  
Área/Disciplinas: Desenho Técnico**

**EDITAL Nº. 61/2017 – Publicado no DOU em 10/11/2017**

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o cargo de professor Substituto no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 61/2017/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 10/11/2017, observando-se o que contém a Resolução nº 373/CCEP/UFG de 02/03/1994 e as seguintes condições.:

**I – DO CONCURSO:**

**Área:Disciplina:** Desenho Técnico

**Classe :** Assistente

**Vagas:** 02

**Carga Horária:** 40hs

**Formação exigida para o cargo:** Graduação em Arquitetura e Mestrado em Arquitetura ou áreas afins.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

O valor da taxa de inscrição é de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de instalação do concurso e sorteio do ponto.

Período de inscrição: 12/11/2017 até 21/11/2017

Os Documentos exigidos deverão ser entregues pelo candidato no ato da instalação do processo seletivo simplificado e do sorteio do ponto e conforme estabelecido no item 4 do Edital . 61/2017/UFG

**III – DAS PROVAS:**

O processo Seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática com duração de 50 (cinquenta minutos) que será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Conselho Diretor e composta de 3 (três) membros, preferencialmente doutores.

a) Lista de pontos para a prova didática:

1. Conceituação e elaboração de vistas ortográficas;
2. Conceituação e elaboração de perspectivas cônicas;
3. Conceituação e elaboração de perspectivas isométricas;
4. Normatizações de representação gráfica segundo a ABNT;
5. Os elementos fundamentais do desenho técnico;
6. Sistemas de cotagem e de textos em representação gráfica;
7. Fundamentos de geometria projetiva;
8. Conceituação e elaboração de plantas baixas e cortes;
9. Os detalhamentos na representação gráfica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

10. Os processos de ensino e aprendizagem em desenho técnico,
- b) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
  - c) A prova didática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
  - d) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

A Faculdade de Artes Visuais disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), a data, local e horário da instalação do concurso e realização da prova.

**V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CCEP 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor Substituto na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 10 de novembro de 2017.

Prof. Bráulio Vinícius Ferreira  
**Diretor da FAV/UFG**